



EDITAL GDG Nº 24/2025

FIXA NORMAS PARA MATRÍCULA NA DISCIPLINA “MA-21 – RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS” DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT DA UDESC.

A Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UDESC do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a matrícula para a disciplina de verão “MA21- Resolução de Problemas”, resolve:

- Art. 1º Estabelecer o período de **3 a 5 de dezembro de 2025** para matrícula dos interessados em cursar a disciplina de verão “MA21 - Resolução de Problemas”. Apenas poderão matricular-se **alunos regulares** do PROFMAT/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que as matrículas deverão ser efetivadas pelo envio via formulário eletrônico <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=966> da ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo I).
- Art. 3º Estabelecer a data de **5 de janeiro de 2026** como **início das aulas**.
- Art. 4º Estabelecer que não haverá ajuste de matrícula para essa disciplina, por ser realizada em caráter excepcional, em período não contemplado pelo Calendário Acadêmico da UDESC.
- Art. 5º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Joinville, 28 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

Profa. Dra. Elisandra Bar de Figueiredo
Coordenadora do PROFMAT/UDESC

Assinado digitalmente

Prof. Dr. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT/UDESC



ANEXO I – Ficha de Matrícula

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

Nome Completo:	Celular: ()
CPF:	
E-mail:	
Orientador:	
Coorientador:	

QUADRO DE DISCIPLINAS		
Sigla	Disciplina	Professores
<input checked="" type="checkbox"/> MA21-02	MA21 – Resolução de Problemas	Prof. Dr. Fernando Deeke Sasse Prof. Dr. Sidnei Furtado Costa

Data: ____/____/2025.

Assinatura do(a) aluno(a)
Aluno(a) regular do PROFMAT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OZ34H6P8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **LEANDRO ZVIRTES** (CPF: 598.XXX.120-XX) em 28/11/2025 às 16:44:48
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

 **ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO** (CPF: 029.XXX.409-XX) em 28/11/2025 às 17:19:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDgxOTIffNDgyMzBfMjAyNV9PWjM0SDZQOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048199/2025** e o código **OZ34H6P8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.